

MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA



ACTA N.º 03/2006

DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 21 DE DEZEMBRO
DE 2006

(Contém 04 páginas)

ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTE MEMBROS:

PRESIDENTE: ANTÓNIO PEREIRA JÚNIOR
VEREADOR: DÉCIO BRANDÃO GUERREIRO
VEREADOR: ANTÓNIO ALBERTO LEBRÃO MARTINS ESTEVES
VEREADOR: JOSÉ AUGUSTO VIANA DE SOUSA
VEREADOR: MANUEL PINHEIRO MONTEIRO



MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA

ACTA N.º03/2006 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 21 DE DEZEMBRO DE 2006 INICIADA ÀS 17,00 HORAS E CONCLUÍDA ÀS 18,30 HORAS.

SUMÁRIO	PÁGINAS
=ABERTURA=.....	3.
=ORDEM DO DIA=.....	3.
= DELIBERAÇÕES DIVERSAS =	3.
= ALIENAÇÃO POR CONCURSO PÚBLICO DO DIREITO A ADQUIRIR UMA PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL SOCIAL DA SOCIEDADE VENTOMINHO – ENERGIAS RENOVÁVEIS, SA.....	3.
= APROVAÇÃO DA MINUTA DESTA ACTA =	4.
=ENCERRAMENTO=.....	4.



=ABERTURA=

----- No dia vinte e um do mês de Dezembro do ano de dois mil e seis, no edifício dos Paços do Município e sala de sessões, realizou-se a reunião extraordinária da Câmara Municipal sob a presidência de **António Pereira Júnior** estando presentes os vereadores, **Décio Brandão Guerreiro, António Alberto Lebrão Martins Esteves, José Augusto Viana de Sousa e Manuel Pinheiro Monteiro.**-----

----- A reunião foi secretariada por Ana Clara Ribeiro de Carvalho, Chefe de Secção.-----

----- Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando-se haver «quorum» para funcionamento do executivo, o Presidente declarou aberta a sessão.-----

=ORDEM DO DIA=

= DELIBERAÇÕES DIVERSAS =

= ALIENAÇÃO POR CONCURSO PÚBLICO DO DIREITO A ADQUIRIR UMA PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL SOCIAL DA SOCIEDADE VENTOMINHO – ENERGIAS RENOVÁVEIS, SA

----- Foi presente uma proposta com o seguinte teor: *‘Como é do conhecimento desta vereação, o município recebeu uma proposta de compra, pelo preço de € 1 583 333,33 (um milhão quinhentos oitenta e três mil trezentos e trinta e três euros e trinta e três cêntimos) , do direito de aquisição (gratuita) de uma participação de 1,1875% (um vírgula mil oitocentos e setenta e cinco por cento) no capital social da Ventominho – Energias Renováveis, SA.*

----- *A sociedade anónima Ventominho é a proprietária do Parque Eólico Alto Minho I e a participação supra referida corresponde à anterior de 15% na Empreendimentos Eólicos Courense, SA.* -----

----- *A proposta de compra foi efectuada, em paralelo e em simultâneo, a outras idênticas e proporcionais aos restantes municípios do Vale do Minho.* -----

----- *Procedeu-se à avaliação externa por consultoras qualificadas e o estudo foi, por sua vez, avaliado por peritos externos e independentes.* -----

----- *Recolheram-se pareceres jurídicos.* -----

----- *Após todos estes instrumentos cautelares e fundamentadores de decisão, entenderam os municípios, em conjunto, que o procedimento mais adequado seria o de concurso público, solicitando-se “propostas para aquisição da participação do município no capital social da Ventominho – Energias Renováveis, SA”.* -----

----- *O preço base é de € 1 583 333,33 (um milhão quinhentos oitenta e três mil trezentos e trinta e três euros e trinta e três cêntimos)*-----

----- *Proponho que se delibere:* -----

----- *1- Autorizar a abertura do concurso público para a alienação da participação social na sociedade Ventominho – Energias Renováveis, SA, com o preço base de € 1 583 333,33 (um milhão quinhentos oitenta e três mil trezentos e trinta e três euros e trinta e três cêntimos);* -----

----- *2- Autorizar, desde já, a alienação da participação a que se refere o n.º 1 pelo melhor preço, igual ou superior ao preço base.* -----

----- **Foi deliberado por maioria com os votos contra dos vereadores Décio Guerreiro e José Augusto Sousa que apresentaram as declarações de voto que a seguir se transcrevem, autorizar a abertura do concurso público para alienação da participação social na sociedade Ventominho – Energias Renováveis, SA, com o preço base de € 1 583 333,33 (um milhão quinhentos oitenta e três mil trezentos e trinta e três euros e trinta e três cêntimos), bem como autorizar, desde já, a alienação da participação a que se refere o n.º 1 pelo melhor preço, igual ou superior ao preço base.**-----

Foi ainda deliberado, também por maioria, submeter a presente proposta à consideração da Assembleia Municipal. -----



MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA

----- Declaração de voto do vereador Décio Guerreiro: *'Atendendo a falta de elementos que me permitam uma avaliação rigorosa do valor, voto contra.* -----

----- *Se até à conclusão do concurso reunir os elementos que me permitam avaliar com rigor, alterarei a minha orientação de voto.*-----

----- Declaração do vereador José Augusto Sousa: *'Considerando que a proposta é alienar receitas futuras, a proposta que apresentei foi de liquidar dívidas assumidas no médio e longo prazo pela Câmara Municipal de Paredes de Coura, das quais destaquei a c/c MLP de € 3 000 000,00 a 20 anos.*-----

----- *Esta proposta permitiria adequar as receitas a compromissos, caso contrário estamos a empenhar ainda mais as gerações futuras pois estamos a retirar-lhe receitas.*-----

----- *Como esta proposta não foi aceite, voto contra a alienação, reconhecendo que a modalidade de concurso público é mais transparente.*-----

= APROVAÇÃO DA MINUTA DESTA ACTA =

----- **No termo desta reunião, foi deliberado, por unanimidade, aprovar esta acta em minuta.**-----

=ENCERRAMENTO=

----- E não havendo mais nada a tratar, foi, pelo senhor Presidente, encerrada a reunião, pelo que de tudo, para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelo Presidente e pela Secretária.-----